



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 58 de 24 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital n° 003/2020 IFSC - Programa de Qualificação de Atividades Não Presenciais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 29 DEPE/SLO,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Local do Programa de Qualificação de Atividades Não Presenciais, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

- I – ALEX RESTELLI, Docente, matrícula SIAPE n°. 2360667;
- II – JONAS MUSSOI GARCIA, Docente, matrícula SIAPE n°. 1362513, Coordenador;
- III – KLEBER FERREIRA DA SILVA, Docente, matrícula SIAPE n°. 1666711;
- IV – MARIENE PERES MORONA, Docente, matrícula SIAPE n°. 2410597;
- V – ODIMAR ZANUZO ZANARDI, Docente, matrícula SIAPE n°. 1142022;
- VI – VINICIUS DAL BEM, Docente, matrícula SIAPE n°. 1993501.

Art. 2° A comissão desenvolverá suas atividades até o dia 12/03/2021.

Art. 3° Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1° desta portaria, os membros destinarão 2 (duas) horas de suas cargas horárias semanais e o coordenador da comissão destinará 3 (três) horas semanais.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>